



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.413 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 109.544.865,05 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.494, de 23 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria Geral do Estado - CGE, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Recursos Sob a Supervisão da SEFIN - RS-SEFIN, Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Polícia Civil - PC, Polícia Militar - PM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará - IEERA, Fundo Estadual de Saúde - FES, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes - FESPREN e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 109.544.865,05 (cento e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			147.453,68
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	339039	0100	147.453,68
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			374.911,98
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	33.180,00
		339030	0100	79.042,17
		339033	0100	4,74
		339036	0100	2.400,00
		339092	0100	167,91
		339147	0100	83,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	120.000,00
11.003.04.122.1210.2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	449052	0100	120.034,16
11.003.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	20.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			1.116.029,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	1.116.029,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			500.000,00
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	500.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG				48.861.593,49
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	339039	0100	1.410.00
13.001.04.121.2015.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	339039	0100	49.000.00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	339030	0100	15.411.00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	245.000.00
		339030	0100	282.531.03
		339032	0100	50.000.00
		339033	0100	101.673.89
		339035	0100	50.000.00
		339091	0100	200.000.00
		339092	0100	98.760.38
		339093	0100	248.840.89
		339147	0100	20.000.00
		449052	0100	4.548.00
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319001	0100	400.000.00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	339039	0116	223.266.28
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339014	0100	300.000.00
		339033	0100	100.000.00
		339035	0100	200.000.00
		339036	0100	170.000.00
		339039	0100	29.100.00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	339039	3212	8.426.000.00
		339039	0100	362.464.55
		339039	0116	524.448.05
		449051	0116	523.855.05
		449052	0116	58.000.00
		449051	3212	1.412.000.00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	445042	0100	6.761.500.00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		444042	0100	8.853.021.55
		334041	0100	7.197.016.67
		335041	0100	3.187.500,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339030	0100	100.000,00
		339039	0100	136.006,00
		449052	0100	5.460,00
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	0100	8.524.780.15
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			450.000,00
13.006.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	450.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			2.100.000,00
14.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.600.000,00
		319113	0100	500.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			5.142.859,43
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	911,59
		339093	0100	136.289,71
		449051	0100	10,84
		449092	0100	410,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	339030	0100	190.727,56
		339036	0100	36.000,00
		339039	0100	112.702,86
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	4.288.103,29
14.020.26.781.1249.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	449051	0100	203.769,19
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	449051	0100	24.150,38
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	449051	0100	1.560,71
14.020.26.782.1249.1317	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	449052	0100	0,67
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030	0100	48.744,06
		449051	0100	36.287,71



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	449051	0116	38.190.86
		449052	0116	25.000.00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			8.840.223,98
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	4.175.000.00
		334041	0100	250.000.00
		445042	0100	2.343.000.00
		335041	0100	150.000.00
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	39.475.00
		339030	0100	151.570.20
		339033	0100	8.000.00
		339039	0100	230.776.55
		339047	0100	10.000.00
		339092	0100	58.499.73
		449052	0100	11.656.67
14.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	500.000.00
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	674.170.58
14.021.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	50.000.00
14.021.15.572.2056.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	339039	0100	77.075.25
14.021.16.482.2056.1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	339039	0100	71.000.00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	449051	0116	40.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			9.300.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PM	319012	0100	5.000.000.00
		319113	0100	1.400.000.00
15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319113	0100	500.000.00
15.001.06.181.2020.2149	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PC	339046	0100	500.000.00
15.001.06.181.2020.2150	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS - PM	339093	0100	800.000.00
15.001.06.181.2020.2152	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO	339019	0100	300.000.00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

16.011.12.368.1269.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	4.002.00
		339093	0100	1.708.00
16.011.12.368.1269.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	521.768.00
		319013	0100	113.070.00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.500.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	1.000.000.00
		334041	0100	250.000.00
		335041	0100	250.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			1.719.226,52
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	335041	0100	34.692.00
		339032	0100	10.000.00
		339033	0100	50.000.00
		339035	0100	35.890.00
		339036	0100	30.000.00
		339047	0100	9.000.00
		339092	0100	7.956.52
18.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	100.000.00
18.001.04.332.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	300.000.00
18.001.18.541.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339033	0100	1.101.00
		339034	0100	3.100.00
		339035	0100	192.000.00
		339036	0100	1.000.00
		339039	0100	359.799.00
18.001.18.542.1235.1187	CADASTRO AMBIENTAL RURAL	339030	0100	20.000.00
		339033	0100	10.000.00
		339034	0100	1.330.00
		339035	0100	2.820.00
		339036	0100	2.334.00
		339039	0100	548.204.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,			7.552.054,46



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

**PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG
FUNDIÁRIA - SEAGRI**

19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	57.599.00
		339092	0100	32.355.58
		339147	0100	128.136.00
		449052	0100	9.351.00
		449092	0100	89.607.50
		469092	0100	6.143.00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	339039	0100	27.548.23
		339147	0100	20.000.00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	800.000.00
19.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	153.900.00
19.001.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	194.970.00
19.001.11.128.2052.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	339014	0100	20.000.00
		339030	0100	2.150.00
		339014	0116	100.00
		339039	0116	500.00
19.001.11.334.2052.2217	PROMOVER A INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA	339030	0116	1.520.00
		339039	0116	27.016.00
		449052	0116	8.831.00
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	334041	0100	14.405.00
		339014	0100	55.710.00
		339030	0100	1.325.00
		339039	0100	44.750.00
		339039	0116	122.250.00
19.001.20.126.2054.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339045	0100	216.379.00
		339093	0100	17.062.78
19.001.20.304.2055.1163	CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	339014	0100	100.000.00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		339030	0100	100.000.00
		339035	0100	43.688.00
		339036	0100	10.000.00
		339039	0100	50.000.00
19.001.20.334.2054.1086	APOIO AS AÇÕES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	339014	0100	16.565.00
		339030	0100	27.608.00
		339033	0100	24.985.00
		339036	0100	8.314.00
		449052	0116	21.848.70
19.001.20.543.2054.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSÊNCIAS FLORESTAIS	339030	0100	58.983.00
		339039	0100	100.000.00
19.001.20.601.2051.2324	EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA RURAL	449052	0116	24.440.00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	10.250.00
		339014	0100	9.939.00
		445042	0100	50.000.00
		449052	0100	17.901.91
		449052	0116	177.580.22
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	339014	0100	1.473.00
		339030	0100	92.622.03
		339032	0100	462.331.00
		339033	0100	6.667.00
		339036	0100	13.804.00
		339039	0100	8.524.42
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	339014	0100	6.504.00
		339030	0100	59.272.00
		339032	0100	518.440.00
		339033	0100	20.706.00
		339039	0100	26.958.00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

19.001.20.602.2053.1068	FORTALECER A PESCA ARTESANAL	339014	0100	12.009.00
		339033	0100	4.141.00
		339035	0100	33.623.00
		339039	0100	50.385.00
19.001.20.602.2054.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	339014	0100	15.000.00
19.001.20.602.2054.1162	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	339030	0100	205.665.49
		339032	0100	235.783.00
19.001.20.602.2054.2983	CADEIA PRODUTIVA DE CARNES	339014	0100	10.000.00
		339032	0100	230.074.00
		339039	0100	80.000.00
19.001.20.606.2054.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339039	0100	45.779.08
19.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	335041	0100	1.125.000.00
19.001.20.606.2055.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO	339014	0100	30.000.00
		339030	0100	22.000.00
		339033	0100	15.000.00
		339039	0100	50.000.00
19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	339014	0100	20.000.00
		339035	0100	10.000.00
		339036	0100	10.000.00
		449052	0100	243.194.42
		449052	0116	1.201.89
19.001.20.752.2054.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	339014	0100	8.282.00
		449051	0116	35.516.00
19.001.21.631.2026.1070	FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	339014	0100	40.000.00
		339030	0100	5.000.00
		339039	0100	1.929.00
		339030	0116	100.00
19.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO E AGRÁRIO	449052	0116	26.500.00
		339014	0100	2.750.00
		339030	0100	32.002.00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		339039	0100	115.000,00
		449052	0116	295.000,00
19.001.22.661.2051.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS	449051	0116	100,00
19.001.22.662.2053.1067	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA	339014	0100	45.846,00
		339030	0100	50.463,00
		339033	0100	6.212,00
		339035	0100	70.194,00
		339039	0100	34.680,00
		339039	0116	3.904,02
19.001.23.212.2051.1544	FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	339014	0100	17.500,00
		339033	0100	15.000,00
		339039	0100	19.500,00
19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	339030	0116	500,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449051	0116	156.207,19
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			498.358,22
19.004.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR	339014	0100	70.400,00
		339018	0100	5.000,00
		339030	0100	146.500,00
		339036	0100	6.000,00
		339039	0100	6.039,00
		339092	0100	1.000,00
		339093	0100	1.000,00
		339147	0100	22,54
19.004.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	339030	0100	100,00
		339035	0100	1.000,00
		339036	0100	100,00
		339039	0100	1.000,00
		339030	0116	60,00
		339035	0116	60,00
		339039	0116	80,00



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		449051	0116	75.231.00
		449052	0116	75.231.00
19.004.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	339030	0100	40.000.00
		339031	0100	10.000.00
		339032	0100	10.000.00
		339033	0100	20.334.68
		339036	0100	5.000.00
		339039	0100	23.600.00
		339030	0116	50.00
		339039	0116	50.00
		449052	0116	500.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			251.000,00
21.001.06.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0100	251.000.00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			4.359.432,41
23.001.04.122.1015.0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	0100	29.040.00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	17.120.00
		339030	0100	43.057.75
		339033	0100	201.00
		339036	0100	297.00
		339092	0100	2.041.65
		339093	0100	7.506.51
23.001.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	200.000.00
23.001.08.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	0100	116.159.00
		339014	0100	52.120.00
		339033	0100	19.040.00
23.001.08.244.1121.1151	IMPLANTAR BOLSA GUAPORÉ	339048	0100	16.310.90
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339039	0100	353.776.00
		339030	0100	6.965.00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		449052	0116	20.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	444042	0100	50.000,00
		445042	0100	50.000,00
23.001.08.244.1121.2041	PROMOVER INCLUSÃO PRODUTIVA E TECNOLÓGICA NA ÁREA RURAL E URBANA	339033	0100	8.197,00
		339036	0100	549,00
		339039	0100	0,91
		449052	0116	159.000,61
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	339014	0100	5.090,00
		339033	0100	10.000,00
		339036	0100	25.136,00
		339039	0100	28.054,00
23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	339014	0100	12.423,00
		339030	0100	6.970,00
		339039	0100	29.535,00
23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	339030	0100	1.165,00
		339039	0100	118,93
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339014	0100	28.793,00
		339030	0100	54.498,00
		339035	0100	225.000,00
		339036	0100	7.500,00
		449052	0100	2.336.620,34
23.001.08.244.1122.2053	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339014	0100	808,00
		449052	0100	76.034,00
23.001.08.244.1122.2055	APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	339030	0100	48.741,03
		339039	0100	47.995,00
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	339039	0100	17.250,09

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA



65,79	0116	449052	APoiAR FAMiLiAS E iNDivIdUoS EM SITUaçãO DE EMERgêNCiA E CALAMIDADE PÙBLiCA	23.001.08.244.1122.2057
3.148,50	0100	339032	REALiZAR OBRAS E MELHORiAS DE INFRAESTRUTURA.	23.001.08.244.1277.1116
50.237,50	0100	339039	REALiZAR MONITORAMENTO E AVALIAçãO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES	23.001.08.244.1277.2058
80.705,00	0100	339014	PROMOVER O ACESSO à HABITaçãO URBANA	23.001.08.482.1211.2050
51.799,90	0100	339039	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	
527.397,00	0100	334041	IMPLANTAR SISTEMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (SINASE)	23.013.06.243.1240.2910
200.000,00	0100	339039	COMBATER VIOLêNCIA SEXUAL E INFAMILiAR CONTRA CRIANçAS E ADOLESCENTES	23.013.06.243.1240.2911
165.921,00	0100	335041		
100.000,00	0100	339039		
294.824,00	0100	335043	PROMOVER A DIFUSãO DOS DIREITOS DA POPULAçãO INFANTE JUVENIL DOS POVOS TRADICIONAIS	23.013.06.243.1240.2912
80.700,00	0100	334041	COMBATER A DROGADIAçãO DE CRIANçAS E ADOLESCENTES	23.013.06.243.1240.2949
111.972,00	0100	335041		
297.687,00	0100	334041	GARANTIR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23.013.06.243.1240.2995
217.255,00	0100	335041		
238.000,00	0100	335043		
100.000,00	0100	339014		
91.000,00	0100	339030		
995.417,88			SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATêGICOS - SEAE	
3.354,00	0100	339014	ASSEGURAR A MANUTENçãO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	26.001.04.122.1015.2087
36.045,34	0100	339030		
12.500,00	0100	339033		



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

		339035	0100	40.000.00
		339092	0100	605.45
		339093	0100	82.000.00
		449052	0100	130.000.00
		449092	0100	338.00
26.001.04.122.1277.1020	GESTÃO DE PROCESSOS	339014	0100	264.00
		339030	0100	8.000.00
		339036	0100	8.000.00
26.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339014	0100	1.565.20
		339033	0100	30.000.00
		339039	0100	1.742.22
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	339014	0100	534.00
		339036	0100	8.000.00
		339039	0100	339.718.00
		339092	0100	50.000.00
26.001.04.122.2041.2094	ASSESSORAR, IMPLEMENTAR E ATUALIZAR PLANOS, PROJETOS E POLÍTICAS INTEGRADAS	339014	0100	2.997.68
		339039	0100	14.620.00
26.001.04.122.2041.2227	APOIAR E FOMENTAR O TERCEIRO SETOR	334041	0100	833.33
		335041	0100	833.33
		339014	0100	4.734.00
		339030	0100	20.000.00
		339033	0100	20.000.00
		339036	0100	20.000.00
		339039	0100	37.600.00
26.001.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339033	0100	4.133.33
		339035	0100	57.000.00
		339036	0100	60.000.00

TOTAL **RS 109.544.865,05**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			120.000,00
11.003.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100	120.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			600.000,00
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	300.000,00
11.005.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	300.000,00
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			617.000,00
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	482.000,00
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	135.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			3.280.000,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	850.000,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	2.000.000,00
		319016	0100	250.000,00
13.006.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	180.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			5.898.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	5.898.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			38.758.794,37
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	334081	0100	38.758.794,37
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			700.000,00
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	700.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			8.523.453,68



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

PÚBLICOS - DEOSP				
14.021.04.122.1277.1608	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	0100	147.453.68
14.021.16.482.2056.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	449051	3212	8.376.000.00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				11.540.000.00
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	972.205.92
		339030	0100	50.000.00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339036	0100	113.460.18
		339039	0100	10.404.333.90
POLÍCIA CIVIL - PC				1.529.069.00
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.529.069.00
POLÍCIA MILITAR - PM				1.550.000.00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.550.000.00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				10.350.000.00
16.001.12.368.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	2.000.000.00
		449092	0100	50.000.00
16.001.12.368.1015.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	335041	0100	500.000.00
16.001.12.368.1015.2443	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	319011	0118	7.800.000.00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL				1.412.000.00
16.004.13.392.1215.1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	449051	3212	1.412.000.00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ - IEERA				86.000.00
16.011.12.368.1269.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	86.000.00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				18.430.548,00



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	2.000.000,00
		339039	0100	3.750.000,00
		339033	0100	800.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	6.340.548,00
		319016	0100	3.090.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	339030	0100	500.000,00
		339039	0100	1.500.000,00
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	339039	0100	450.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			60.000,00
19.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	60.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			1.200.000,00
19.023.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			4.140.000,00
21.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	600.000,00
21.001.06.122.1015.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	1.400.000,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	251.000,00
		339039	0100	1.300.000,00
		449052	0100	589.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			50.000,00
21.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	449052	3212	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			700.000,00
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	700.000,00
			TOTAL	RS 109.544.865,05